



Imprensa Oficial

do Município de Piracaia - SP

Esta edição tem
12 páginas

Sexta-feira, 22 de setembro de 2017 - nº 600 - Ano XV

Distribuição gratuita

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia DR. JOSÉ SILVINO CINTRA assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia **05 de outubro de 2017, às 10:00 horas**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob nº **29/2017**, visando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8.287

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DECLARAR a vacância do cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro Meio-Oficial, ref. II, do quadro dos Servidores Público do Município de Piracaia, a partir de 01 de setembro de 2017, em virtude da concessão de Aposentadoria Voluntária Por Idade E Tempo de Contribuição, ao ocupante do cargo Sr. Benedito Jose de Moraes, Rg. 8.986.844-4, com proventos calculados pela média aritmética simples, na forma do disposto no artigo 48 da lei municipal nº 2.912/2017, pelo IPSPMP – PIRAPREV. Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 05 de Setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO - Coordenadora Geral Administrativa
LILIA SANTOS SILVA – Diretora do Depto de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8288

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício n.º 286/2017 do Departamento de Educação, RESOLVE: I- NOMEAR, os seguintes integrantes que constituirão a Comissão de Preparação das discussões para a elaboração do Plano Municipal da Educação:

Segmento	Titular
Secretário Municipal de Educação	Fátima Cecília S. Pereira
Representante dos Supervisores Municipais	Ariene Santa Rosa Pusso
Representante da Sociedade Civil	Gabriela Fávoro de Almeida
Representante dos Diretores de Escola	Neide Ricanelo Brandão
Representante das Associações de Pais e Mestres	Edilma Cristiane Macedo
Representante do Conselho Municipal de Educação	Márcia Cristina Barsotti P. da Fonseca
Representante do Conselho do FUNDEB	Adriana de Cássia Guerra Bueno
Representante dos Técnicos da Educação	Luciana Paula de Souza Bianco
Representante do Conselho de Alimentação Escolar	Andréa Ferreira Barbosa
Representante do Conselho Tutelar	Célia Aparecida Valente

II - Os integrantes acima nomeados deverão:

· Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes à elaboração ou revisão do Plano Municipal de Educação e implantação ou aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Gestão da Educação.

· Elaborar, negociar, implantar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

III - Esta portaria entra na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 05 de setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO -

Coordenadora Geral Administrativa
FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA - Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA – Diretora do Depto de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8.289

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio. Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício; DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 1525/DRH/2017. RESOLVE: CONCEDER, ANTONIO CARLOS DE SOUZA, RI 7749, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Ambulância regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/4º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011. Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis. Prefeitura Municipal de Piracaia, 06 de setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.290

Dispõe sobre Sexta parte. Considerando o requerimento do servidor efetivo, constante no Processo nº 1526/DRH/2017. Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício; DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 109, da Lei Complementar nº 75/2011, o adicional da sexta parte ao servidor efetivo municipal ANTONIO CARLOS DE SOUZA. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Prefeitura Municipal de Piracaia, 06 de setembro de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

LEIS

LEI N.º 2.914/2017

"Altera dispositivos da Lei 2.406 de 02 de janeiro de 2008, que regulamenta a atividade de moto-táxi e moto-entrega (moto-serviços) no município de Piracaia e dá outras providências."

O Doutor José Silvino Cintra, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º - o art. 1º da Lei nº 2.406/2008, passa a conter o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único – Considera-se motocicleta, para os efeitos desta Lei, veículo motorizado de duas ou três rodas com ou sem carro lateral."

Art. 2º - o art. 4º, inciso III da Lei nº 2.406/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – Comprovar o domicílio no município, de, no mínimo, 02 (dois) anos."

Art. 3º - O artigo 10 e o art. 11 da Lei nº 2.406/2008, ficam suprimidos.

Art. 4º - O art. 14 da Lei nº 2.406/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 – Ao Poder Executivo Municipal, dentro das respectivas áreas de competência, incumbirá normatizar, fiscalizar, supervisionar e controlar os serviços de moto-taxi e moto-entrega, assim como aplicar as penalidades cabíveis aos transgressores das normas previstas em Lei, através de decreto."

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 19 de setembro de 2017.

JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 19 de setembro de 2017.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1286/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2017

REGISTRO N.º 20/2017

ABERTURA: 14 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA LIMPEZA DE PISCINAS PARA O CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I , POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA EPP CNPJ: 02.768.118/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
01	CLORO GRANULADO	MULTICOLOR	BALDE 10 KG	64	R\$ 155,00
07	MANGUEIRA PISCINA	IBIRA	METRO	30	R\$ 6,00
08	ESPONJA DUPLA FACE	BRIL	UNIDADE	50	R\$ 3,00
10	KIT ESTOJO DE TESTE DE CLORO E PH	NALTILUS	KIT	3	R\$ 26,00

EMPRESA: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA –EPP CNPJ: 21.500.755/0001-25

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
02	BARRILHA	DOMCLOR	QUILO	100	R\$ 7,80
03	SULFATO DE ALUMÍNIO	DOMCLOR	EMBALAGE M 2KG	40	R\$ 13,00
04	ALGICIDA CHOQUE	DOMCLOR	1000ML	40	R\$ 20,90
05	ALGICIDA MANUTENÇÃO	DOMCLOR	1000ML	140	R\$ 13,85
06	CLARIFICANTE E FLOCULANTE	DOMCLOR	1000ML	80	R\$ 13,85

ITEM FRACASSADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
09	PENEIRA DE ALUMÍNIO	UNIDADE	2

Condições de pagamento: Em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Validade da Proposta: Não inferior a 30 (trinta) dias.

Entrega: Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da requisição. **A entrega deverá ser feita no CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL/DIVISÃO DE ESPORTES, sito a Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 101 – Centro – Piracaia SP.**

Piracaia, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1319/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2017

REGISTRO N.º 23/2017

ABERTURA: 11 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a

29	915	QUILOS	MILHO PARA PIPOCA: Grãos provenientes da espécie Zea mays L. com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura. Constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos.	SIAMAR	R\$ 3,45
37	6939	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA: De soja; obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem Primária: Pet com 900 ml. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes, contendo 20 unidades.	VILA VELHA	R\$ 3,00
42	2385	QUILOS	SAL IODADO REFINADO: Refinado, iodado, constituídos de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente e vedado, hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo de peso líquido e reembalados em fardos de até 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, número de registro.	PLUMA	R\$ 0,62
43	1017	UNIDADES	VINAGRE DE MAÇÃ: obtido de maçã. Embalagem: acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Reembalados em caixas de papelão resistentes, contendo 12 frascos.	PALLADIO	R\$ 2,48
44	750	KILOS	Fubá de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo 7% p/p de proteína. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. - emb. 1kg	SINHÁ	R\$ 1,10
48	1815	PACOTES DE 5 KG	ARROZ PARBOILIZADO: Tipo 1, longo, fino, constituído de 90% de grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos. Embalagem Primária: Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Deverão ser entregues fardos lacrados, com 6 pacotes de 5 quilos cada, embalados em sacos plásticos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	NUTRIPAR	R\$ 10,78

49	173	QUILOS	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, ex trato de malte, farelo de trigo, margarina, amido, sal, leite em pó, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa-amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Composição Nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 200 mg de sódio; não conter gordura trans; proteínas: mínimo de 2,8g; gorduras totais: máximo de 4,1g; fibras: mínimo de 2,5g. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado e polipropileno biorientado metalizado. Embalagem Secundária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado. Embalagem Terciária: Caixa de papelão ondulado. As embalagens serão rotuladas de forma clara e indelével, onde constarão obrigatoriamente as seguintes informações: peso líquido, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo. Validade mínima: 06 meses a 01 ano da data de fabricação, com os registros obrigatórios do ministério competente.	RENATA	R\$ 6,16
53	1952	LATAS	EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e sãos do tomateiro (Solanum Lycopersicum), sem peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Informações nutricionais na porção de 30g: carboidratos: 1%; proteínas 1%; gorduras totais: 0 gramas; fibra alimentar: 4%; sódio: máximo de 5%. Características Gerais: será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá ser isento de fermentações e não indicar processamento deficiente. Características organolépticas: Aspecto: massa mole, Cor: vermelha, cheiro e sabor: próprios. Características Fisico-químicas: Extrato de tomate simples concentrado: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo: 18% p/p. Embalagem primária: latas de 800 a 900 gramas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Não poderá apresentar ferrugem, amassadura, ou abaulamento. Validade mínima: 12 meses a partir da data de fabricação.	ELEFANTE	R\$ 9,25
54	150	QUILOS	FARINHA DE AVEIA: Produto isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem primária: Pacotes de 500 a 1000g. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Validade: 6 meses a contar da data de fabricação.	KODILAR	R\$ 10,20

55	337	QUILOS	FARINHA DE MANDIOCA: Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manihot utilisima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. A farinha deverá ser fina, seca, branca ou amarela, crua, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem Primária: de 500 gramas até 1 quilo. Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 34 do Decreto Estadual 12.486 de 20/10/1978. Embalagem secundária: Fardos lacrados de papel multifolhado ou plástico, com no máximo 10 quilos. Validade mínima: 05 meses a partir da data de fabricação.	TOYO	R\$ 2,40
56	325	QUILOS	FARINHA DE MILHO: Em flocos, amarela. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isentos de impurezas e matérias estranhas. Característica físico-química: Umidade máxima: 14%; Acidez máxima: 2,0%; Proteínas mínimas: 6,0% e Resíduo mineral fixo máximo: 1,0%; Ferro (mínimo): 4,2 mg em 100g; Ácido Fólico (mínimo): 150mcg em 100g. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até seu consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Fardos de papel multifolhado ou plástico com no máximo 10 quilos. Validade mínima: 05 meses a partir da data de fabricação.	CAPIVARIANA	R\$ 2,55

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
CNPJ: 53.437.315/0001-67

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
21	5269	QUILOS	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, enriquecido de vitaminas e minerais. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável e sem alterações sensoriais. Informação Nutricional na porção: Mínimo de 6,7g de proteína, máximo de 7g de gorduras totais. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico e resistente, fechado por termosoldagem. Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 400 gramas a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, fechada com fita adesiva.	ROMANO	R\$15,00

25	4013	QUILOS	MACARRÃO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO: Deverá conter em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Informações nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,5 g de proteína, máximo de 0,9g de gorduras totais, mínimo de 2,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoado ou plástico resistente até 30 quilos.	GALO	R\$8,48
65	1756	QUILOS	LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: Leite Integral, enriquecido de vitaminas e minerais. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável e sem alterações sensoriais. Informação Nutricional na porção: Mínimo de 6,7g de proteína, máximo de 7g de gorduras totais. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico e resistente, fechado por termosoldagem. Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 400 gramas a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, fechada com fita adesiva.	ROMANO	R\$15,00

CCM – COMERCIAL CREME MARMIM LTDA
CNPJ: 01.664.908/0001-62

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
74	830	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma idêntico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e cálcio. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação.	BIOLAC	R\$ 22,40
30	2490	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO COM SOJA SABORES VARIADOS (AÇAÍ COM TUTTI FRUTTI, ABACAXI COM HORTELÃ, CHOCOLATE GRANULADO, ETC): Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, extrato de soja desengordurado, maltodextrina, ácido cítrico (acidulante), citrato de sódio (regulador de acidez), alginato de propilenglicol (estabilizante), fosfato tricálcico (antiumectante), espessante natural goma guar, polpas de frutas, cacau, aromas idênticos ao natural (aromatizante), polidimetilsiloxano (antiespumante), corantes naturais, enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6), fonte de mineral: cálcio. Não deverá conter glúten nem lactose. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	BIOLAC	R\$ 18,00

33	2738	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO IRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ácido graxo com propilenglicol, fermento, aromas idênticos aos naturais. Poderão conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, fofa de açúcar com vitaminas. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	BIOLAC	R\$ 19,50
76	425	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO COM SOJA SABORES VARIADOS (AÇAÍ COM TUTTI FRUTTI, ABACAXI COM HORTELÃ, CHOCOLATE GRANULADO, ETC): Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, extrato de soja desengordurado, maltodextrina, ácido cítrico (acidulante), citrato de sódio (regulador de acidez), alginato de propilenglicol (estabilizante), fosfato tricálcico (antiumectante), espessante natural goma guar, polpas de frutas, cacau, aromas idênticos ao natural (aromatizante), polidimetilsiloxano (antiespumante), corantes naturais, enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6), fonte de mineral: cálcio. Não deverá conter glúten nem lactose. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	BIOLAC	R\$18,00

77	912	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO IRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ácido graxo com propilenglicol, fermento, aromas idênticos aos naturais. Poderão conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, fofa de açúcar com vitaminas. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação.	BIOLAC	R\$ 19,50
----	-----	--------	---	--------	-----------

NUTRI-ALI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP
CNPJ: 00.651.458/0001-00

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
36	1208	QUILOS	MISTURA PARA O PREPARO DE CANJICA: Produto embalado a vácuo, esterilizado e cozido a vapor, obtido pelo processamento em condições controladas de canjica "in natura", acompanhada de mistura desidratada à base de leite em pó. Ingredientes: Canjica, água, açúcar, leite em pó, amido, óleo vegetal, coco ralado, sal e lecitina. Contém aroma natural de canela. Não deverá conter glúten. Embalagem primária: Canjica cozida a vapor: produto embalado a vácuo, em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem. Pó para preparo: embalagem laminada de poliéster metalizado, adesivo, polietileno atóxico, hermeticamente fechada por termosoldagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	VAPZA	R\$ 15,80
80	402	QUILOS	MISTURA PARA O PREPARO DE CANJICA: Produto embalado a vácuo, esterilizado e cozido a vapor, obtido pelo processamento em condições controladas de canjica "in natura", acompanhada de mistura desidratada à base de leite em pó. Ingredientes: Canjica, água, açúcar, leite em pó, amido, óleo vegetal, coco ralado, sal e lecitina. Contém aroma natural de canela. Não deverá conter glúten. Embalagem primária: Canjica cozida a vapor: produto embalado a vácuo, em embalagem plástica transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem. Pó para preparo: embalagem laminada de poliéster metalizado, adesivo, polietileno atóxico, hermeticamente fechada por termosoldagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	VAPZA	R\$ 15,80

HOSANA COM. E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI- EPP CNPJ: 24.657.970/0001-22

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
15	10500	QUILOS	FELIÃO CARIOCA: O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Apresentando teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e/ou esteja em mau estado de conservação aspecto g eneralizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. Embalagem Primária: pacotes de polietileno de 01 quilo, transparentes, isentos de sujidades, não violados e resistentes. Ainda deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Reembalados em fardos lacrados contendo 30 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	TIO LUIZINHO	R\$ 3,08

46	547	PACOTES DE 5 KG	AÇÚCAR CRISTAL: Obtido da cana de açúcar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açúcar refinado deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, a omissão unidade máxima de 0,3% p/p. Acondicionados em plástico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 05 quilos. Embalagem Secundária: Fardos lacrados com 30 quilos. Validade mínima: 11 meses a contar da data de entrega.	GUARANI	R\$ 9,35
47	107	CAIXAS DE 500 GRAMAS	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.). Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade máxima permitida: 14% p/p. Embalagem Primária: Embalado papel impermeável, limpo, não violado, resistente, e acondicionados em caixas de papelão, que garanta a integridade do produto, contendo de 500 gramas, acondicionados em fardos resistentes. Deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Validade Mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	APTI	R\$ 3,35
59	3500	QUILOS	FEIJO CARIOCA: Produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Apresentando teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e/ou esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. Embalagem Primária: pacotes de polietileno de 01 quilo, transparentes, isentos de sujidades, não violados e resistentes. Ainda deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Reembalados em fardos lacrados contendo 30 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	TIO LUIZINHO	R\$ 3,08
60	1562	QUILOS	FEIJO PRETO: Classe preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: Sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, contendo 1 quilo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados contendo 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	SIL BOM	R\$ 4,55
61	155	LATAS DE 100 GRAMAS	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagem: Contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses.	APTI	R\$ 1,87
66	1512	LITROS	LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sódio. Teor de matéria gorda mínimo de 3%. Informação Nutricional na porção: Proteínas: mínimo de 6g. Gorduras totais: 6g. Embalagem primária: caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega.	ITALAC	R\$ 2,73

73	305	QUILOS	MILHO PARA PIPOCA: Grãos provenientes da espécie Zea mays L. com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura. Constituído de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos.	CAMPO BELO	R\$ 5,06
----	-----	--------	---	------------	----------

GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ: 26.742.152/0001-53

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
7	1020	QUILOS	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE: Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração característica de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabisulfito de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. Informação Nutricional na porção: Não deve conter gordura trans; Proteínas: mínimo de 2,5g, gorduras totais: máximo de 2,5g, fibras: mínimo de 1,1g. Embalagem Primária: Embalagem de refil em bio-orientado polipropileno ou polietileno, atóxico, de 150 gramas, em sacos contendo 400g do produto, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: reembalados em caixas de papelão reforçado, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação.	MOSMANN	R\$ 13,45
14	1920	PACOTES DE 25 QUILOS	FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO: Fina, para panificação. Enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição. Embalagem: acondicionado em sacos de rafia, pesando 25 quilos. Validade mínima: 2 meses a contar da data de fabricação.	CORINA	R\$ 40,91
18	188	LATAS DE 800 GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: Que atenda a faixa etária de 0 a 12 meses. Fórmula infantil à base de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e oligoelementos. Embalagem primária: lata de folha de flandrez atóxica, contendo de 800 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado.	NAN SOY	R\$ 80,00
19	413	LATAS DE 400 G	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleína de palma, óleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho, vitaminas (C, taurina, E, PP, pantotenoato de cálcio, A, B6, B1, D3, B2, ácido fólico, K1, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada.	NESTOGENO 1	R\$ 16,70

20	1163	LATAS DE 400 G	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, óleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou girassol e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ácido fólico e niacina). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas, contendo os dizeres: VENDA PROIBIDA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada.	NESTOGENO 2	R\$ 17,00
26	525	QUILOS	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO LETRINHAS: Produto obtido, exclusivamente, de farinha de trigo - tipo 1, com ausência de amido (sêmola / semolina de trigo) resultante do processo de empasto e amassamento mecânico, sem fermentação. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 30 quilos.	SANTA AMÁLIA	R\$ 3,35
28	3330	POTES DE 500 GRAMAS	MARGARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes básicos: Óleos vegetais líquidos e interesterificados comestíveis de primeira qualidade, lei te em pó desnatado reconstituído. Aroma idêntico ao natural de manteiga de manteiga, corantes naturais. Informações nutricionais na porção de 10 gramas: gorduras totais: 15%; carboidratos: 0g; sódio: 0 mg; vitamina A: 8%. O produto deverá ser livre de gorduras trans. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem Primária: potes de polietileno, de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura, individuais com 500 gramas. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes.	VIGOR	R\$ 3,99
51	255	QUILOS	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE: Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração característica de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. Informação Nutricional na porção: Não deve conter gordura trans; Proteínas: mínimo de 2,5g, gorduras totais: máximo de 2,5g, fibras: mínimo de 1,1g. Embalagem Primária: Embalagem de refil em bio-orientado polipropileno ou polietileno, atóxico, de 150 gramas, em sacos contendo 400g do produto, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: reembalados em caixas de papelão reforçado, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação.	MOSMANN	R\$ 13,44

23	35	QUILOS	LOURO DESI DRATADO: A partir das folhas sãs, limpas e secas do <i>Laurus nobilis</i> . As folhas secas devem apresentar cor verde-pardacenta, cheiro aromático, sabor próprio. Embalagem: Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto.	DESERTO
24	800	QUILOS	MACARRÃO COM CEREAIS PENNE O U FUSILLI: Deverá conter em sua composição farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; e/ou farinha de trigo integral; e/ou chia, e/ou aveia, e/ou linhaça, e/ou soja, e/ou cevada, e/ou gergelim. Poderão conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Informações nutricionais na porção: Mínimo de 9,4g de proteína; Mínimo de 3,4g de fibra. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 gramas a 1 quilo do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente.	FRACASSADO
27	31	QUILOS	MANJERICÃO DESIDRATADO: Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínas folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem: Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto.	DESERTO
38	27	QUILOS	OREGANO DESIDRATADO: Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.	DESERTO
41	4238	LITROS	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO: Preparado líquido para refresco sabores uva, pêssego, caju, laranja, tangerina, maracujá e limão. Ingredientes: suco concentrado da fruta de origem, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma da fruta de origem idêntico ao natural. Obtido pelo tratamento térmico de pasteurização associado ao processo de envase em sistema asséptico. Sem adição de conservantes químicos, corantes e aromas artificiais. Embalagem primária: Caixas cartonadas, compostas por multicamadas (papel, alumínio e polietileno); esterilizadas e hermeticamente fechadas; com tampa plástica tipo abre-e-fecha sobreposta ta a lacre de alumínio; contendo 1.000 a 3.000 ml. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, envoltas em película de filme plástico resistente termo-encolível; adequada ao empilhamento recomendado, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade; contendo até 12 litros.	FRACASSADO
45	10	QUILOS	ACAFRÃO EM PÓ: (Cúrcuma); pó fino, homogêneo, cor: laranja intensa. Embalagem: Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto.	DESERTO
67	8	QUILOS	LOURO DESIDRATADO: A partir das folhas sãs, limpas e secas do <i>Laurus nobilis</i> . As folhas secas devem apresentar cor verde-pardacenta, cheiro aromático, sabor próprio. Embalagem: Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto.	DESERTA
68	200	QUILOS	MACARRÃO COM CEREAIS PENNE OU FUSILLI: Deverá conter em sua composição farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; e/ou farinha de trigo integral; e/ou chia, e/ou aveia, e/ou linhaça, e/ou ger gelim. Poderão conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Informações nutricionais na porção: Mínimo de 9,4g de proteína; Mínimo de 3,4g de fibra. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 gramas a 1 quilo do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente.	FRACASSADO
71	7	QUILOS	MANJERICÃO DESIDRATADO: Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínas folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem: Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto.	DESERTO
82	8	QUILOS	OREGANO DESIDRATADO: Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.	DESERTO
85	1412	LITROS	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO: Preparado líquido para refresco sabores uva, pêssego, caju, laranja, tangerina, maracujá e limão. Ingredientes: suco concentrado da fruta de origem, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma da fruta de origem idêntico ao natural. Obtido pelo tratamento térmico de pasteurização associado ao processo de envase em sistema asséptico. Sem adição de conservantes químicos, corantes e aromas artificiais. Embalagem primária: Caixas cartonadas, compostas por multicamadas (papel, alumínio e polietileno); esterilizadas e hermeticamente fechadas; com tampa plástica tipo abre-e-fecha sobreposta a lacre de alumínio; contendo 1.000 a 3.000 ml. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, envoltas em película de filme plástico resistente termo-encolível; adequada ao empilhamento recomendado, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade; contendo até 12 litros.	FRACASSADO

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO
AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:

- EMEFEI ESTAÇÃO RURAL DE CANEDOS
Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos – Telefone: 4011-7142/4011-7022 – Piracaia-SP

- EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO
Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833/4011-7262 - Piracaia-SP

- EMEFEI MARIE BATA
Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010/4036-3359 - Piracaia-SP

- EMEI ANTONIO TELES
Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-6419 - Piracaia-SP

- EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)
Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379 - Piracaia-SP

- EMEF ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES
Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097 - Piracaia-SP

- EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA
Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino – Telefone: 4036-3453 - Piracaia-SP

- APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ
Avenida Jesuína Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada – Telefone: 4036-6689 / 4036-6707 - Piracaia-SP

- EMEFEI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES
Rua Liliansa Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros – Telefone: 4036-4500 / 4036-6001 - Piracaia-SP

- EE JOÃO DE MORAES GÓES
Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505 - Piracaia-SP

- DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Avenida Papa João XXIII, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3801 - Piracaia-SP

- EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA
Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3773 - Piracaia-SP

- EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA
Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604 - Piracaia-SP

- EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO
Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro – Telefone: 4036-8460 / 4036-6069 - Piracaia-SP

- EMEF CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA
Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3374 / 4036-4269 - Piracaia-SP

- EE ELZA PEÇANHA GODOY
Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone: 4036-6000 - Piracaia-SP

- EMEFEI ALZIRO BRANDÃO
Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho – Telefone: 4036-3349 / 4036-6478 - Piracaia-SP

- EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA
Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-7626 - Piracaia-SP

- CEI PRIMEIROS PASSOS
Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-3986 - Piracaia-SP

EMEI PROFA. DORA RAMOS GONÇALVES
Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre – Telefone: 4036-6051 - Piracaia-SP

- EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES
Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 / 4036-7819 - Piracaia-SP

- GARAGEM MUNICIPAL, SITO A RUA SETE DE SETEMBRO S/N – CENTRO PIRACAIA/SP.

- ABRIGO MUNICIPAL “CASA CORAÇÃO DE MÃE” SITO A RUA FRANCISCO ANTONIO DE MORAES Nº 55, BAIRRO POUSO ALEGRE – PIRACAIA – SP.

- CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, SITO A RUA ACRE Nº 30, BAIRRO BATATUBA – PIRACAIA/SP.

- CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO A PRAÇA JULIO MESQUITA Nº 138 – CENTRO – PIRACAIA/SP.

Piracaia, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 1260/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos 5 dias do mês de SETEMBRO de 2017 o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.430.968/0001-83, com sede à Rua Eduardo Elias Zahran, 127 CEP: 13.147-076, por seu representante legal, Sra. Camila Batista Nogueira portadora do R.G.42.210.108-4 e CPF sob o nº 339.247.958-60, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL, NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015 e Decreto Municipal N.º 2.813/2006, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

1– A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	105	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade para 13 quilos, com carga completa.	Carga completa em botijão de 13 KG	GASBALL	R\$ 54,00	R\$5.670,00
2	195	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade para 45 quilos, com carga completa.	Carga completa em botijão de 45 kg	GASBALL	R\$200,00	R\$39.000,00
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	34	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade para 13 quilos, com carga completa.	Carga completa em botijão de 13 KG	GASBALL	R\$ 54,00	R\$ 1.836,00
4	123	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões com capacidade para 45 quilos, com carga completa.	Carga completa em botijão de 45 kg	GASBALL	R\$200,00	R\$12.800,00

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o **Pregão nº. 30/2017**, com a proposta e demais elementos do **processo nº. 1260/2017**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade

de condições.

3. – PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da requisição. **As entregas deverão ser feitas no seguinte local: Ponto a ponto nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, neste município.**

3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.3 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.4 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações

que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, 11 de Setembro de 2.017.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Testemunhas:

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1158/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE E DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em epígrafe à empresa abaixo:

EMPRESA: VITOR GENTIL DE FIGUEIREDO SILVA & CIA LTDA EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 6.899,00

COND DE PAGAMENTO:

- Para o serviço de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site da Prefeitura Municipal de Piracaia: Pagamento único, no mês de março.

- Para o serviço do Diário oficial eletrônico: O pagamento será mensal e efetuado no dia 10 do mês subsequente ao da realização dos serviços, após a execução do serviço e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Unidade Requisitante

Piracaia, 12 de setembro de 2.017

DR. JOSE SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1280/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS, SOLUÇÕES E REAGENTES PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, SENDO:

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO das propostas em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe à empresa abaixo:

EMPRESA: EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP

LOTE 1 - BIOQUÍMICA:

Item	Quant	Unid	Descrição	Preço Unitário	Valor total Máximo estimado
1	3	frasco	Ácido úrico - 200 ml	R\$ 77,52	R\$ 232,56
2	2	frasco	Albumina pronto para uso - 250 ml	R\$ 57,22	R\$ 114,44
3	7	frasco	ALT/TGP - 125ml	R\$ 70,17	R\$ 491,19
4	2	frasco	Amilase - 60 ml	R\$ 189,19	R\$ 378,38
5	7	frasco	AST/TGO - 125 ml	R\$ 74,75	R\$ 523,25
6	2	frasco	Bilirrubina total direta p/ automação - 250 ml	R\$ 193,83	R\$ 387,66
7	4	frasco	Cálcio arsenazo - 100 ml	R\$ 69,22	R\$ 276,88
8	3	frasco	Calibrador para HBA1C - 3 x 0,5ml	R\$ 471,79	R\$ 1.415,37
9	6	frasco	Ck-total - 60 ml	R\$ 156,89	R\$ 941,34
10	9	frasco	Colesterol HDL direto c/ calibrador - 80 ml	R\$ 341,47	R\$ 3.073,23
11	7	frasco	Colesterol - 200 ml	R\$ 74,75	R\$ 523,25
12	4	frasco	Creatinina - 250 ml	R\$ 53,53	R\$ 214,12
13	2	frasco	HDL (Desidrogenase lática) - 100 ml	R\$ 74,75	R\$ 149,50
14	3	frasco	Ferro cromazurol - 100 ml	R\$ 96,90	R\$ 290,70
15	2	frasco	Fosfatase alcalina cinética DGKC - 100 ml	R\$ 78,45	R\$ 156,90
16	2	frasco	Fosforo - 200 ml	R\$ 75,68	R\$ 151,36
17	3	frasco	Gama GT - 60 ml	R\$ 70,14	R\$ 210,42
18	3	frasco	Glicemia (glicose) - 1000 ml	R\$ 91,37	R\$ 274,11
19	6	frasco	HBA1C - 32 ml	R\$ 835,22	R\$ 5.011,32
20	4	frasco	Interclean - 20 litros	R\$ 876,76	R\$ 3.507,04
21	3	frasco	Interlyse - 1 litro	R\$ 161,51	R\$ 484,53
22	9	frasco	Interton - 20 litros	R\$ 161,51	R\$ 1.453,59
23	2	frasco	Magnésio - 200 ml	R\$ 79,37	R\$ 158,74
24	2	frasco	Proteínas totais pronta para uso - 250 ml	R\$ 57,30	R\$ 114,60
25	10	frasco	Papel p/ impressora BC 2800 - unidade	R\$ 7,29	R\$ 72,90
26	6	frasco	Soro controle - 5 ml	R\$ 78,45	R\$ 470,70
27	6	frasco	Soro calibrador	R\$ 87,68	R\$ 526,08
28	1	frasco	Solução de condicionamento - 30 ml	R\$ 364,53	R\$ 364,53
29	1	frasco	Solução desproteinizante - 125 ml	R\$ 364,53	R\$ 364,53
30	5	frasco	Solução calibradora pack (A/B) - 870 ml	R\$ 738,32	R\$ 3.691,60
31	7	frasco	Triglicérides - 200 ml	R\$ 147,66	R\$ 1.033,62
32	3	frasco	Uréia UV - 250 ml	R\$ 143,05	R\$ 429,15
33	1	frasco	Transferrina - 50 ml	R\$ 414,47	R\$ 414,47
34	2	frasco	PCR TURB - 50 ml	R\$ 341,47	R\$ 682,94
35	1	frasco	Lipase - 2x10 ml	R\$ 415,00	R\$ 415,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 29.000,00

LOTE 02: IMUNOLOGIA

Item	Quant	Unid	Descrição	Preço Unitário	Valor total
36	20	Kit	TSH Elisa temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 279,31	R\$ 5.586,20
37	12	Kit	T4 livre elisa temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 354,67	R\$ 4.256,04
38	3	Kit	FSH elisa temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 489,24	R\$ 1.467,72
39	2	Kit	LH elisa temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 489,24	R\$ 978,48
40	1	Kit	Prolactina elisa temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 335,46	R\$ 335,46
41	1	Kit	IGE total elisa temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 346,18	R\$ 346,18
42	2	Kit	Estradiol elisa temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 605,81	R\$ 1.211,62
43	1	Kit	Progesterona elisa temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 594,93	R\$ 594,93
44	8	Kit	PSA 3ª geração elisa temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 321,05	R\$ 2.568,40
45	3	Kit	PSA livre elis temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 430,30	R\$ 1.290,90
46	3	Kit	Ferritina elisa temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 335,95	R\$ 1.007,85
47	6	Kit	HIV 4ª geração elisa temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 332,46	R\$ 1.994,76
48	4	Kit	HBSAG elisa temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 332,46	R\$ 1.329,84

49	1	Kit	Anti - hbs elisa temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 488,49	R\$ 488,49
50	4	Kit	HCV elisa temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 454,85	R\$ 1.819,40
51	4	Kit	Toxoplasmose IGG elisa temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 416,45	R\$ 1.665,80
52	4	Kit	Toxoplasmose IGM elisa temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 416,45	R\$ 1.665,80
53	1	Kit	Rubéola IGG temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 416,45	R\$ 416,45
54	1	Kit	Rubéola IGM temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 416,45	R\$ 416,45
55	4	Kit	Vitamina D O temperatura 37° C - 96 testes	R\$ 965,88	R\$ 3.863,52
56	1	Kit	Testosterona livre - 96 testes	R\$ 835,54	R\$ 835,54
57	1	Kit	Testosterona total - 96 testes	R\$ 573,91	R\$ 573,91
58	2	Kit	Citomegalovirus CMV IGG - 96 testes	R\$ 416,45	R\$ 832,90
59	2	Kit	Citomegalovirus CMV IGM - 96 testes	R\$ 416,45	R\$ 832,90
60	1	Kit	Vitamina B12 - 96 testes	R\$ 920,46	R\$ 920,46
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 37.300,00

instalação dos programas de reagentes, manutenções, assessoria técnica e científica do equipamento: Chemwell Awareness technology.

BIOQUÍMICA: Todos os kits devem ser da mesma marca e ser realizados em conjunto a temperatura de 37°C.

IMUNOLOGIA (ELISA): Todos os kits devem ser da mesma marca e ser realizados em conjunto a temperatura de 37°C, utilizando a soluções **TMB, STOP e SOLUÇÃO DE LAVAGEM** comum para todos.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos deverá ser parcelado, atendendo as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura. O local de entrega deverá ser no Laboratório de Análises Clínicas Municipal "Dr. Walter Leser", sito a Rua Antonio de Padua Zago, 49, centro, Piracaia/SP

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 11 de setembro de 2017
 JOSE SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal
RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o pedido de aquisição de medicamentos, com base na requisição de nº 37931, do **Processo 1566/2017, dispensa nº 28/2017, RATIFICO** a dispensa de licitação para a aquisição de medicamentos, com fulcro no art.24, incisos IV da LF 8666/93 e suas alterações.

Empresa: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP

Valor: R\$ 9.207,00 (nove mil duzentos e setenta e sete reais)
 Piracaia, 18 de Setembro de 2017
 Dr. Jose Silvino Cintra - Prefeito Municipal

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL nº 01

CONTRATO Nº 065/2016 - PROCESSO Nº 053/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piracaia **CONTRATADO:** M. A. DE TOLEDO INFORMATICA ME - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE INFORMÁTICA PARA SUPORTE DE ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI,

BASEADO NO SISTEMA LINUX, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I - ASS: 15/09/2016

Aos 14 (catorze) dias de setembro de 2017, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, representada por seu **Prefeito Municipal** Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, M. A. DE TOLEDO INFORMATICA ME (Declarada não financiadora de campanha eleitoral no Município), com sede em Bragança Paulista/SP, CEP 12916-590, Avenida Humberto Marcowics, nº 75, sala 1, Jd. Helena, CNPJ nº 02.590.601/0001-27, representada neste ato por Marcelo Aparecido de Toledo, RG nº 22.532.233 SSP-SP, para o fim de aditar o contrato em epígrafe, conforme segue:

CLAUSULA QUARTA: O valor constante da cláusula quarta passa a ser R\$ 145.439,76, aplicado índice IPCA/IBGE do período de acordo com a cláusula sétima. O valor mensal passa a ser R\$ 12.119,98 mensais (R\$ 4.864,48 – Depto Administração, R\$ 3627,75 – Saude e R\$ 3.627,75-Educação)

Cláusula SETIMA – DO PRAZO– O prazo de que trata a Clausula sexta fica prorrogado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, desde que haja interesse público e previsão orçamentária própria.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento 2017 sob os nº 00104.04.122.0028.2-021.3.3.90.39.00.00, 00211.10.301.0032.2-047.3.3.90.39.00.00, 00135.12.361.0016.2-033.3.3.90.39.00.00.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

EXTRATO DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 51/2017 - PROCESSO Nº 1158/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** VITOR GENTIL DE FIGUEIREDO SILVA & CIA LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE E DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – VALOR R\$ 6.899,00 - VIGÊNCIA: 12 MESES - ASSINATURA: 12/09/2017

CONTRATO Nº 52/2017 - PROCESSO Nº 1280/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - **CONTRATADA:** **EXCELLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP** (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - **OBJETO:** **AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS, SOLUÇÕES E REAGENTES PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

– VALOR R\$66.300,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2017 - ASSINATURA: 18/09/2017

CONTRATO Nº 53/2017 - PROCESSO Nº 1166/2017 – DISPENSA Nº 28/2017 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA-CONTRATADA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CARATER EMERGENCIAL – ORDEM JUDICIAL – VALOR R\$ 9.207,00 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 18/09/2017

CONTRATO Nº 54/2017 - PROCESSO Nº 1480/2017 – DISPENSA Nº 26/2017 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA-CONTRATADA: ESCARELI CLINICA MEDICA LTDA EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PERICIAS MEDICAS NOS SERVIDORES LICENCIADOS – VALOR R\$ 7.760,00 - VIGÊNCIA: 12 MESES - ASSINATURA: 19/09/2017

CONTRATO Nº 55/2017 - PROCESSO Nº 1495/2017 – DISPENSA Nº 27/2017 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA-CONTRATADA: MARCIA APARECIDA RIBEIRO (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA/PROJETO DE DANÇA NO MUNICIPIO – VALOR R\$ 5.900,00 - VIGÊNCIA: 08 MESES - ASSINATURA: 19/09/2017

“ATOS DO PODER LEGISLATIVO”

ATO DA MESA Nº 58/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno, RESOLVE:

Autorizar a contratação de empresa visando à aquisição HDs externo para realização de backup. Conforme processo administrativo nº 173/2.017.

Ficam ainda ratificados todos os atos praticados no presente processo.

Câmara Municipal de Piracaia em, 11 de setembro de 2.017.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy - Presidente da Câmara Municipal de Piracaia
Alberto Luiz Leme Ferreira - 1º Secretário
Jozidite Batista de Araujo - 2ª Secretária

ATO DA MESA Nº 59/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno, RESOLVE:

Autorizar a contratação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, para admissão de estagiários e trainees. Conforme processo administrativo nº 187/2.017.

Câmara Municipal de Piracaia em, 18 de setembro de 2.017.

Glauco Vinicius Ferreira Godoy - Presidente da Câmara Municipal de Piracaia
Alberto Luiz Leme Ferreira - 1º Secretário
Jozidite Batista de Araujo - 2ª Secretária

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 173/2.017

Objeto: “contratação de empresa para aquisição de HD externo para backup”

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa:

Reginaldo Barros da Silva P. ME – CNPJ 01.920.839/0001-96

Valor total estimado para o período de 30 dias: R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais)
Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.
Validade da Proposta: 10 (dez dias).
Piracaia, 05 de setembro de 2017.
Glauco Vinicius Ferreira Godoy - Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

RESOLUÇÃO N.º 0074/2017

“Modifica artigos que especifica do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo aprovou, e eu Glauco Vinicius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 50, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte:

Artigo 1º - O art. 23, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracaia passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23 ...
I- ...

II- propor Projeto de Lei fixando o subsídio do prefeito, do vice-prefeito, dos secretários municipais e Projeto de Resolução fixando o subsídio dos vereadores, para a legislatura subsequente, até 30 dias antes da realização das eleições municipais, sem prejuízo da iniciativa de qualquer vereador, se até este prazo a Mesa não apresentar os projetos respectivos;

Artigo 2º - O art. 26, Inciso VI, Alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracaia passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26 ...
VI- ...

f) organizar a Ordem do Dia, pelo menos 24 horas antes da sessão respectiva, fazendo dela constar obrigatoriamente, com ou sem parecer das Comissões e antes do término do prazo, os projetos de lei com prazo de apreciação, bem como os projetos e o veto de que tratam os artigos 64, parágrafo 2 - e 66, parágrafo 6º, da Constituição Federal;

Artigo 3º - O art. 26, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracaia passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26-...
§ 1º-...

§ 2º - Sempre que tiver que se ausentar do Município, por período superior a 15 dias, o presidente passará o exercício da Presidência ao vice-presidente ou, na ausência deste, ao primeiro secretário.

Artigo 4º - O art. 161, § 1º, Incisos IX e X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracaia passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 161-...

§ 1º-...

IX- Requerimentos;

X- Indicações.

Artigo 5º - O art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracaia passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 165 - A pauta da Ordem do Dia, que deverá ser organizada 24 horas antes da sessão, obedecerá a seguinte disposição:

Artigo 6º - O art. 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracaia passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 166 - Nenhuma proposição poderá ser colocada em discussão sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia com antecedência de até 24 horas do início da sessão, ressalvados os casos previstos nos artigos 179 e parágrafo 3 - do artigo 202, deste Regimento.

Artigo 7º - Fica acrescentado o inciso VI no § 1º do art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracaia, que terá a seguinte redação:

VI- Apelação.

Artigo 8º - O art. 325 e o § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracaia passam a vigorar com a seguinte redação, revogando-se na íntegra o § 2º:

Art. 325 - Caberá à Mesa propor Projeto de Resolução dispondo sobre o subsídio dos vereadores para a legislatura seguinte, até 30 dias antes das eleições sem prejuízo da iniciativa de qualquer vereador na matéria.

Parágrafo único - Caso não haja aprovação da Resolução que fixa o subsídio dos vereadores até 30 dias antes das eleições, a matéria será incluída na Ordem do Dia, sobrestando-se a deliberação sobre os demais assuntos até que se conclua a votação.

Artigo 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário
“Jonas Euzébio Telles”, em 20 de setembro de 2017.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY - Presidente da Câmara Municipal de Piracaia
Publicado e afixado em local de costume.
Secretaria de Administração Legislativa, em 20 de setembro de 2017.

GUSTAVO BUZZATTO BURATTI - Auxiliar Legislativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

156

P A R E C E R

TC-000502/026/14

Município: Piracaia.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2014.

Prefeita: Sra. Terezinha das Graças da Silveira Peçanha.

Acompanham: TC-002594/126/14 e Expedientes: TC-035680/026/15, TC-045681/026/14, TC-000538/026/15, TC-016950/026/14, TC-020110/026/15 e TC-025342/026/14.

Advogados: Drs. Gabriel Vieira Almeida Machado (OAB/SP n°352.381), Marco Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP n°278.013), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP n° 237.163), Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP n° 271.883) e outros.

Procuradores de Contas: Dr. José Mendes Neto e Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: Município: Piracaia. Contas anuais do exercício de 2014. Ensino: 29,52%. FUNDEB (EC 53//2006) 85,42%. FUNDEB (2014): 99,90%. Parcela Residual: 00,08%. Pessoal e Reflexos: 50,51%. Saúde: 24,40%. Precatórios: pagamento suficiente. Encargos Sociais (INSS): recolhidos. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000502/026/14.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 13 de dezembro de 2016, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Piracaia, exercício de 2014, excetuando-se os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou, outrossim, ao Cartório que notifique o Executivo Municipal quanto às recomendações oferecidas por Ministério Público de Contas e Assessoria Técnico-Jurídica.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

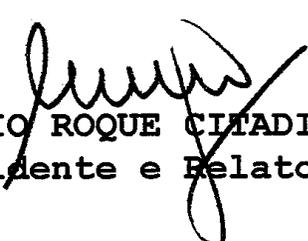
157

Determinou, por fim, à Unidade Regional competente que, em próxima inspeção, certifique-se das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2017.


ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente e Relator

MS

PUBLICADO NO DOE DE 20/06/17

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da
Comarca de Piracaia, sob nº 629,
à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: Dr. José Silvino Cintra

Jornalista Responsável: Bruno Roberti
Mtb: 0081684/SP

Expediente de Gabinete: Simone Salgado

Tiragem: 100 exemplares
Impressão: Centergraf

Os exemplares podem ser encontrados em
repartições públicas de âmbito municipal,
ou retirados no Paço Municipal
Dr. Célio Gayer, localizado à
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120
Centro - Piracaia - SP